



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL N° 2363/2025

Processo nº 54170.003311/2015-92

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 153, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como o que manifesta a unidade técnica competente no Despacho 26087105;

CONSIDERANDO termo de desistência, datado de 03/08/2020, apresentado junto à documentação que compõe o requerimento de regularização de GABRIELY STEFANY PEREIRA DA COSTA para o lote 18, área anteriormente denominada lote 14, do PA Renovação, em Lagoa Grande, MG, encontrando-se o termo assinado pela unidade familiar CLENE ALVES DA COSTA e CLAUDIO GERALDO DA COSTA, conforme consta do processo administrativo 54000.141131/2023-70;

CONSIDERANDO que a unidade familiar CLENE ALVES DA COSTA e CLAUDIO GERALDO DA COSTA se encontra cadastrada junto ao Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) sob código MG038400000058 e possui formalizado em seu interesse o processo administrativo 54170.003311/2015-92;

CONSIDERANDO Contrato de Concessão de Uso (CCU), emitido em 04/04/2023, concedendo para a unidade familiar CLENE ALVES DA COSTA e CLAUDIO GERALDO DA COSTA, Código SIPRA MG038400000058, o uso da área anteriormente denominada lote 14, hoje lote 18, do PA Renovação, em Lagoa Grande, MG, conforme consta do processo administrativo 54170.003311/2015-92;

CONSIDERANDO que o CCU emitido em 04/04/2023 para a unidade familiar CLENE ALVES DA COSTA e CLAUDIO GERALDO DA COSTA, Código SIPRA MG038400000058, foi por ela recebido em 15/05/2023, conforme consta do processo administrativo 54170.003311/2015-92;

CONSIDERANDO documento assinado em 15/05/2023 pela unidade familiar CLENE ALVES DA COSTA e CLAUDIO GERALDO DA COSTA, Código SIPRA MG038400000058, declarando explorar direta e pessoalmente o lote a ela concedido, conforme consta do processo administrativo 54170.003311/2015-92;

RESOLVE:

CONVOCAR a unidade familiar indicada no quadro a seguir para apresentar esclarecimentos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, com vistas à correta instrução do processo administrativo 54170.003311/2015-92 e do correto saneamento do Código MG038400000058 junto ao SIPRA, sob pena de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG038400000058	CLENE ALVES DA COSTA	701.***.***-68	CLAUDIO GERALDO DA COSTA	770.***.***-72

A unidade familiar ora convocada deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, documento que esclareça porque a assinatura e recepção, em 15/05/2023, de CCU, emitido em 04/04/2023, concedendo para a unidade familiar CLENE ALVES DA COSTA e CLAUDIO GERALDO DA COSTA, Código SIPRA MG038400000058, o uso da área anteriormente denominada lote 14, hoje lote 18, do PA Renovação, em Lagoa Grande, MG, data também em que a unidade familiar CLENE ALVES DA COSTA e CLAUDIO GERALDO DA COSTA declarou ainda explorar diretamente o lote, se deu posteriormente à assinatura do termo de desistência por CLENE ALVES DA COSTA e CLAUDIO GERALDO DA COSTA, em 03/08/2020.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.003311/2015-92.

Caso não haja manifestação da unidade familiar no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Arts. 49, 58 e 59 da Instrução Normativa nº 99/2019, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 30/10/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26109138** e o código CRC **3950E22A**.